



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2017

A **Secretaria Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei Complementar nº 020/2011, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.081/2016 de 05 de janeiro de 2016, e o Edital nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. CONVOCAR a candidata contida no **Anexo I**, deste Edital, considerada **APTA** na avaliação da documentação, para o cargo de **ADVOGADO**, a comparecer no **dia 03 de maio de 2017 às 09h00 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré**, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **TOMAR POSSE no Concurso Público, portando documento de identificação com foto.**

2. Em conformidade com o item 15.4 do Edital nº 02/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

3. A candidata convocada neste Edital deverá cumprir o contido do artigo 37 da Lei Complementar nº 19/2011.

4. O não cumprimento do item 3 deste Edital tornará sem efeito o ato da nomeação, conforme artigo 38 da Lei Complementar nº 19/2011.

Almirante Tamandaré, 27 de Abril de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO

Secretária Municipal de Administração e Previdência



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

**RELAÇÃO DA CANDIDATA CONVOCADA PARA TOMAR POSSE
CONSIDERADA APTA NA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2015**

ADVOGADO – 40 horas

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | RESULTADO |
|---------------|------------------------------------|-------------|
| 4ª | IZABEL DE SIQUEIRA GUERSOLA | APTA |